

COMUNICADO

O Bloco de Esquerda vem tornar pública a sua oposição à candidatura do município de Vila do Conde ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e, conseqüentemente, à contração de um empréstimo para pagamento de dívidas vencidas a fornecedores.

O Bloco de Esquerda considera que este executivo de maioria socialista, **não tem credibilidade para liderar um programa de recuperação económica das contas do município**. Foi este executivo — e todos os anteriores sempre de maioria absoluta do PS e liderados por Mário Almeida, agora em fim de mandato — que conduziu o município à desastrosa situação financeira em que se encontra. Consecutivamente foram apresentados orçamentos fantasiosos, previstas receitas impossíveis de arrecadar, produzidos passivos financeiros recorrentes, igualmente se verificando o repetido recurso a empréstimos bancários para fazer face às dificuldades de tesouraria: em consequência, o elevado serviço da dívida compromete a gestão diária e a normal prossecução das funções autárquicas mais básicas.

Este executivo sempre tem negado a difícil situação financeira do seu exercício ao longo dos anos; ao reconhecer tardiamente que a sua governação levou o município ao desequilíbrio financeiro estrutural, perdeu a legitimidade para liderar um plano rigoroso de recuperação que leve a Câmara de volta a cumprir as suas competências.

Este resultado é tanto mais escandaloso quanto, após quase quatro décadas de governação consecutivas, a governação do PS e de Mário Almeida conduziu o município a esta situação desastrosa, sem que tenha conseguido construir uma rede pública de abastecimento de água ou saneamento, tendo de recorrer a serviços de privados, a quem agora pretende vender infraestruturas de abastecimento de água.

O Bloco de Esquerda não cauciona o **Plano de Ajustamento económico-financeiro** proposto pelo executivo socialista, que se propõe durante os próximos vinte anos, a **“fixar taxas máximas do IMI a partir de 2013”** e a **“reduzir substancialmente as transferências financeira para as associações e Juntas de Freguesia”**, exatamente num período em que elas mais necessitam, para fazer frente às crescentes necessidades de apoio social às populações.

O Bloco de Esquerda entende, pelos factos referidos, que este executivo de maioria absoluta PS, liderada por Mário Almeida, não é credível, nem é suficientemente transparente e se furta frequentemente a facultar documentos solicitados pela oposição, pelo que é impossível acompanhar minimamente a execução de qualquer Plano. Também por essas razões, não é credor da confiança necessária para obter o apoio do Bloco de Esquerda, para este ou outro qualquer plano de condução das contas do município a bom termo.

1 de outubro de 2012

O que nos diz a informação do sr. Diretor do departamento financeiro, DR. NUNO CASTRO:

- que desde 2010, o município se encontra em desequilíbrio financeiro estrutural, conforme vem no Relatório de Contas;
- Que o Programa II com o prazo de financiamento limite de 12 anos, é insuficiente porque tem prestações insustentáveis e pressionaria demasiado a tesouraria do município;
- “ os empréstimos financeiros de ML prazo, ...em 19/09/2012 atingem o montante de 17.827.892€, cujo serviço da dívida tem de ser regularmente assumido e pago, com impacto significativo nos níveis de liquidez e de tesouraria.” (pág.3)
- embora formalmente não tenha sido excedido o limite legal de endividamento financeiro líquido de médio e longo prazo, já está excedido.
- O endividamento líquido municipal já é superior a 175% das receitas previstas.
- “Em termos DE FACTO, o município preenche 4 das condições previstas... estando, de facto, em situação de desequilíbrio estrutural...”

assume ainda:

“...que o município de Vila do Conde:

- *tem dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior;*
- *Tem dívidas vencidas à ADSE de valor superior a 1.379.881,7€;*

a Câmara no Plano de ajustamento a que se quer candidatar (empréstimo de 11,45 milhões de €), compromete-se perante o governo (entre outras coisas) a :

Tipo de medida	Medida	Impacto anual (€)	Período da medida
Aumento de receita	Fixação das taxas máximas do IMI no intervalo máximo (0,5 e 0,9%) a partir de 2013	1.290.000	20 anos
Aumento de receita	Alienação de património do município (infra-estruturas de água em 'alta' e terreno “Cidade de Portalegre”)	1.600.000	2013
...
Redução de despesa	Redução das transferências correntes para Associações, Instituições sem Fins Lucrativos e Juntas de Freguesias	1.000.000	20 anos